

## Projeto de Resolução n.º 798/XVI/1.<sup>a</sup>

### Pela ajuda à Ucrânia no combate aos crimes humanitários e ambientais perpetrados pela Rússia

#### Exposição de Motivos

Em 2022, a invasão da Rússia à Ucrânia levou à rápida escalada deste conflito, que já dura desde 2014, quando a Rússia anexou a Crimeia.

Passados três anos, parece que este conflito não tem fim à vista e que o desespero do povo ucraniano continuará. Apenas do lado da Ucrânia, é estimado que esta guerra já tenha tirado a vida a mais de 43 mil soldados e mais de 12 mil civis. A invasão terrestre, acompanhada dos constantes bombardeamentos e ataques de drones em território ucraniano tem deixado um rasto de destruição, em que nem escolas nem hospitais estão a salvo. Estima-se que para a reconstrução do país serão precisos mais de 500 mil milhões de euros, um esforço que deve ser acompanhado por qualquer país democrático e por qualquer organização internacional.

Para além da perda de vidas humanas e da destruição que este conflito trouxe, os ataques da Rússia à Ucrânia têm provocado catástrofes ambientais que são impossíveis de ignorar no debate sobre a reconstrução da Ucrânia.

Após três anos de agressão russa à Ucrânia, estima-se que os danos ambientais provocados a este país estejam na ordem dos 71 mil milhões de euros. Devido a atos como o disparo de munições, bombardeamentos ou colocação e explosões de minas, o número de incêndios violentos em solo ucraniano aumentou, tendo sido danificados cerca de 3 milhões de hectares de floresta, levando a um aumento em 118% das emissões de CO<sub>2</sub> provocadas por incêndios florestais em comparação com a média dos anos anteriores à guerra.

Os ataques a infraestruturas elétricas, a depósitos de resíduos perigosos e a depósitos de armazenamento de combustíveis fósseis têm levado à contaminação de solos agrícolas - que demoraram anos até poderem ser utilizados novamente para cultivo - e

da água, que tem levado à poluição de rios, lagoas e águas subterrâneas, levando à morte de fauna, flora e à sua inviabilidade para consumo humano.

A destruição da barragem de Kakhovka, em junho de 2023, concretizou um novo desastre ambiental sobre o povo ucraniano. Em causa está a inundaç o de 620 quil metros quadrados de territ rio, com a destruiç o de terrenos agr colas e colocando centenas de milhares de pessoas sem acesso    gua pot vel. Para al m de deixar sem irriga o mais de 500 mil hectares de terras, a descarga de sedimentos consequente desta destruiç o e o facto das inunda es terem afetado 88 dep sitos de res duos perigosos levou   destruiç o e contamina o de ainda mais terras agr colas, bem como   destruiç o de fauna e flora.

At  setembro de 2022 foram registados 260 casos de ecoc dio em territ rio ucraniano e o Ministro do Ambiente da Ucr nia estima que cerca de 30% das  reas protegidas do pa s tenham sido afetadas pela guerra. As Na es Unidas n o descuraram a import ncia de salvaguardar a prote o da natureza e do ambiente na Ucr nia, tendo a Assembleia Geral das Na es Unidas aprovado a cria o de um registo internacional dos danos provocados   Ucr nia, onde se incluem os danos ambientais. Para al m disto, o pr prio Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento criou o projeto "Mitigating the risks of long-term environmental disasters in Ukraine through the establishment of Coordination Centre on Environmental Damage Assessment", com o objetivo de avaliar o impacto ambiental que a guerra est  a ter na Ucr nia, registar os danos ambientais provocados pela ofensiva russa e a ajudar o povo ucraniano a recuperar destas cat strofes ambientais.

No panorama internacional em que n o se avizinha a resolu o deste conflito, e num contexto em que a pr pria Ucr nia se v  confrontada com a poss vel redu o do apoio   sua luta pela liberdade por parte de aliados que sempre estiveram ao lado da sua causa, torna-se mais relevante que nunca voltar a firmar o compromisso de Portugal para com a luta do povo ucraniano, garantindo que Portugal continua a ajudar ao m ximo este pa s em todos os desafios que este enfrenta.



Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Junto da União Europeia e da Organização das Nações Unidas, alie-se aos esforços internacionais com vista ao restauro ecológico da Ucrânia;
2. A acrescentar à ajuda humanitária, promova o financiamento de ajuda à mitigação dos efeitos dos desastres naturais que têm assolado a Ucrânia, apoiando a renaturalização das áreas afetadas, a proteção da natureza e a salvaguarda da fauna e flora;
3. Junte-se aos esforços com vista à condenação e denúncia de crimes ambientais praticados pela Rússia em território ucraniano.

Palácio de São Bento, 7 de março de 2025,

A Deputada do PAN,

Inês de Sousa Real